



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	20
2. JUSTIFICATIVA	23
3. OBJETIVO	25
4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS.....	25
5. EQUIPE TÉCNICA	35
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	36
7. FORMA DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	37
8. CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA.....	39
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	40
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	41
11. REUNIÕES DE SUPERVISÃO E DE ACOMPANHAMENTO	42





1. INTRODUÇÃO

A bacia do rio das Velhas está localizada na região central do Estado de Minas Gerais, entre as latitudes 17°15' S e 20°05' S e longitudes 43°25' W e 44°50' W e corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos 5 (SF 5). O rio das Velhas tem sua nascente principal na cachoeira das Andorinhas, município de Ouro Preto. Toda a bacia compreende uma área de aproximadamente 29.000 km², nos quais o rio principal percorre uma distância de 800 km, desaguando no rio São Francisco em Várzea da Palma.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) foi criado por meio do Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998 e é composto por membros do Poder Público Estadual; Poder Público Municipal; Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada. Sua criação teve como finalidade promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da bacia.

Uma das características mais marcantes do histórico de organização do CBH Rio das Velhas é sua vinculação tanto com as questões de conservação ambiental, quanto seu esforço de mobilização social.

O Comitê é estruturado por:

- a) Plenária: instância máxima de deliberação;
- b) Diretoria: formada por presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto eleitos pela Plenária dentre os membros titulares do Comitê;
- c) Diretoria Ampliada: composta pela Diretoria e mais um representante de cada um dos segmentos;
- d) Câmaras Técnicas: instâncias de discussões específicas criadas com o objetivo de assessorar e qualificar tecnicamente as decisões do Comitê, sendo elas: Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL); Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);





Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC) e Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização (CTECOM);

- e) Grupos de Trabalho: o Comitê possui três grupos de trabalho permanentes, a saber: Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG); Grupo de Controle de Vazão do Alto Rio das Velhas (CONVAZÃO); Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Barragens (GT Barragens).

A fim de proporcionar a gestão descentralizada e o planejamento territorial integrado, o Comitê, por meio da Deliberação Normativa (DN) nº 01/2012, definiu 23 Unidades Territoriais Estratégicas (UTE's), que são grupos de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas. As UTE's estabeleceram limites territoriais que direcionam a elaboração e a implantação de programas regionais. Além disso, a aplicação descentralizada do recurso da cobrança pelo uso da água e o Plano Diretor de Recurso Hídrico (PDRH) considera esse recorte espacial.

Na Figura 1 é apresentado um mapa temático que caracteriza as UTE's da bacia hidrográfica do rio das Velhas.



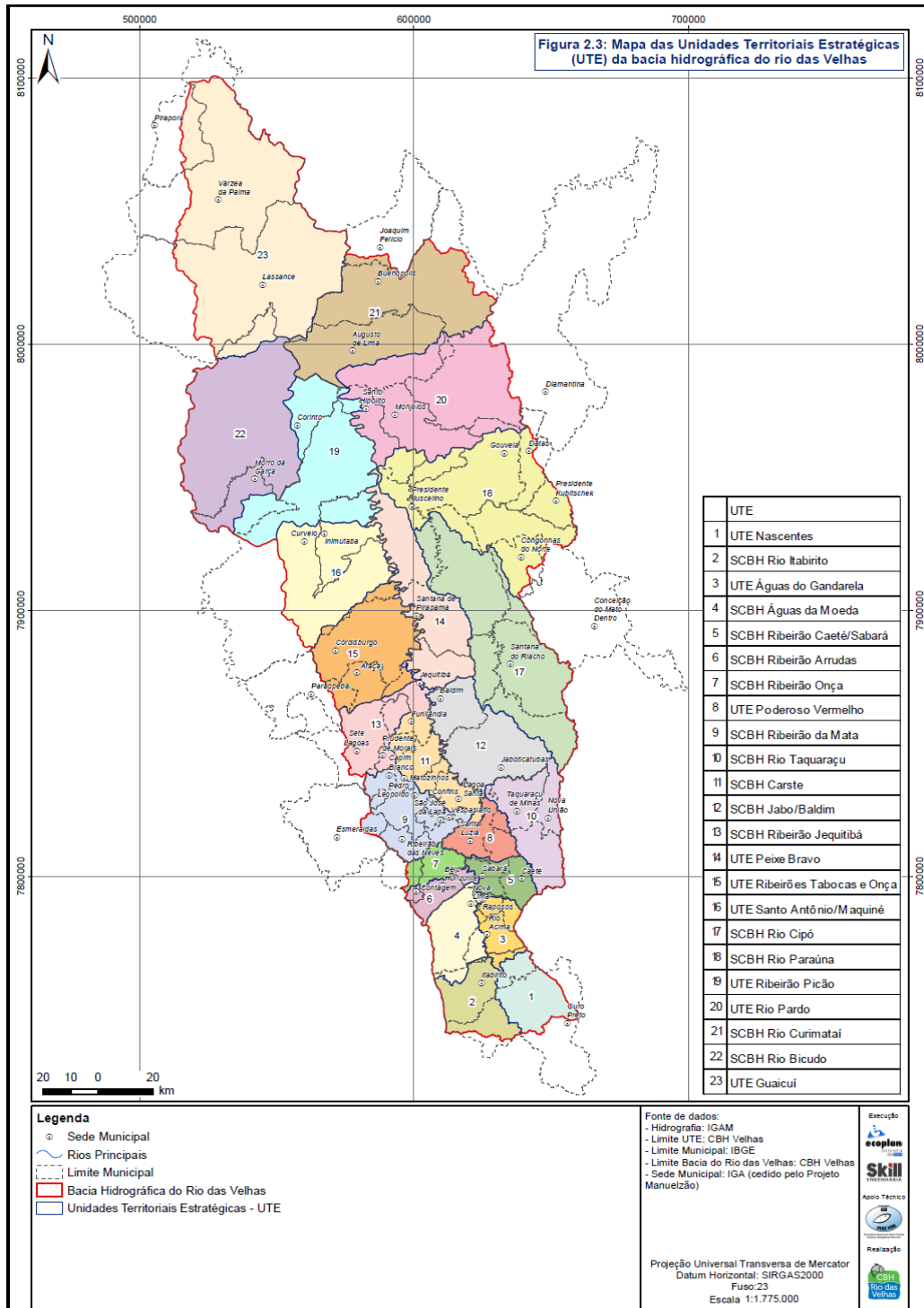


Figura 1 - Unidades Territoriais Estratégicas da bacia hidrográfica do rio das Velhas.
(Fonte: SIGA Rio das Velhas, 2021).

Seguindo a diretriz de descentralizar a gestão da bacia, foram instituídos os subcomitês de bacia hidrográfica do rio das Velhas (SCBH) através da DN nº 02/2004. Dentre as 23 UTE's, existem atualmente 18 subcomitês em atividade, sendo eles: SCBH Nascentes;



SCBH Águas do Gandarela; SCBH Rio Itabirito; SCBH Águas da Moeda; SCBH Ribeirão Caeté-Sabará; SCBH Ribeirão Arrudas; SCBH Ribeirão Onça; SCBH Poderoso Vermelho; SCBH Ribeirão da Mata; SCBH Rio Taquaraçu; SCBH Carste; SCBH Ribeirão Jequitibá, SCBH Santo Antônio Maquiné; SCBH Rio Cipó; SCBH Rio Paraúna; SCBH Rio Curimataí; SCBH Rio Bicudo e SCBH Guaicuí. Há 5 UTEs que ainda não possuem subcomitê: Jabó-Baldir, Peixe Bravo, Ribeirões Tabocas e Onça, Ribeirão Picão e Rio Pardo. A composição dos subcomitês encontra-se no site do CBH Velhas.

Os subcomitês são grupos consultivos e propositivos ao Comitê, com importante viés mobilizador da sociedade local e forte interesse nas questões ambientais. São instituídos em caráter permanente por meio de deliberação específica aprovada pela Plenária do CBH Rio das Velhas. No âmbito de atuação interna do Comitê, os subcomitês representam instâncias de “capilarização” do Comitê, ou seja, para todos os efeitos os subcomitês dão suporte institucional ao Comitê no âmbito local.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo - APV), criada em 15 de setembro de 2006, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos comitês de bacia hidrográfica a ela integrados.

Atualmente, a Agência está legalmente habilitada a exercer as funções de Entidade Delegatária/Equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH Verde Grande); do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH rio das Velhas) e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do rio Pará).

2. JUSTIFICATIVA

O CBH Rio das Velhas, historicamente, fundamenta suas ações na participação e construção do consenso pelo diálogo entre seus conselheiros, e é por excelência um espaço para a construção coletiva e democrática do planejamento e da gestão do território.





Nesse sentido, desde 2013, o Comitê possui um projeto específico com a finalidade de realizar atividades de mobilização social e educação ambiental, de forma a garantir a ampliação da conscientização e sensibilização das comunidades para a preservação e conservação do meio ambiente; a troca de conhecimentos e de experiências e a integração dos diversos atores que atuam na bacia.

Para que a atuação do CBH Rio das Velhas continue sendo difundida, faz-se necessária a manutenção do projeto de forma descentralizada por todas as UTEs, que devem ser exercidas por uma equipe técnica composta por profissionais com experiência no acompanhamento de grupos; mediação de conflitos e capacidade para sensibilização da comunidade sobre a importância do papel do comitê na gestão das águas. Esses profissionais devem ter ainda, capacidade de articulação e interlocução do CBH Rio das Velhas com as comunidades locais, prefeituras e instituições relacionadas aos recursos hídricos da bacia do Rio das Velhas.

As atividades propostas devem fortalecer projetos e iniciativas já existentes nas sub-bacias, bem como novas propostas de projetos, proporcionando o sentimento de pertencimento e envolvimento da comunidade em prol da melhoria ambiental da bacia do rio das Velhas.

A organização e realização de eventos, oficinas e seminários também são importantes para propiciar o diálogo com a população da bacia hidrográfica, e ainda, ampliar o conhecimento dos interessados sobre temas relacionados a recursos hídricos, direta ou indiretamente.

O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, atualizado em 2015, prevê ações de educação ambiental e mobilização social no seu Plano de Ações - Componente 7: "Educação Ambiental e Mobilização Social", Programa 7.2: "Implementação das ações de educação ambiental, comunicação e mobilização social".

Ademais, o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2021-2023 do CBH Rio das Velhas foi aprovado pela Deliberação nº 07/2020 com previsão de contratação dos serviços de educação ambiental e mobilização social para o CBH Rio das Velhas e suas instâncias, incluindo os subcomitês.





3. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento e execução de ações de mobilização social, capacitação e educação ambiental para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas nas 23 UTEs existentes na bacia.

4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

4.1. Apoio às atividades de mobilização social, educação ambiental e capacitação nas 23 UTEs da bacia do rio das Velhas

A CONTRATADA deverá apoiar as atividades de mobilização social, capacitação e educação ambiental nas 23 UTEs da bacia do rio das Velhas, visando promover o envolvimento e engajamento da sociedade civil, usuários de recursos hídricos e poder público nas ações do Comitê, além de fomentar a participação e controle social na gestão de recursos hídricos, por meio dos subcomitês.

O apoio se dará através da organização e realização de **92 (noventa e duas) reuniões no território da bacia hidrográfica do rio das Velhas, sendo que no mínimo 50% delas devem ser presenciais (para até 30 pessoas) e/ou híbridas**. As reuniões híbridas são aquelas em que parte dos participantes comparece presencialmente e outra parte remotamente. Para a realização de reuniões híbridas é necessário apoio de tecnologia de vídeo, áudio e compartilhamento de conteúdo, a ser providenciados pela CONTRATADA.

Para fins de planejamento, foi considerado histórico e a previsão da realização de reuniões trimestrais em cada território. No entanto, para programação das reuniões deverá ser levada em conta a abrangência territorial, aliada à fatores como a organização da sociedade local e engajamento com atividades relacionadas aos recursos hídricos. Dessa forma, as reuniões buscarão a promoção e acompanhamento da implantação dos Instrumentos de Gestão previstos na Política de Recursos Hídricos, inclusive mediante apoio para criação ou fortalecimento institucional dos subcomitês.

Cada subcomitê possui dinâmica própria para realização das atividades, a depender das pautas e serem discutidas e do nível de maturidade, logo, não é necessário que o número de





reuniões seja o mesmo em todos eles.

É importante reiterar que a mobilização deve envolver não apenas os conselheiros dos subcomitês, mas também a comunidade das UTEs.

Para a organização das reuniões a CONTRATADA deve realizar alinhamentos com a coordenação de cada subcomitê em relação à pauta e à convocação; providenciar o espaço com estrutura completa (para reuniões físicas ou virtuais); mobilizar os participantes, sendo eles conselheiros dos subcomitês ou sociedade em geral.

A CONTRATADA deve elaborar o planejamento e acompanhar a execução das atividades anuais dos subcomitês, além de elaborar o relatório anual das atividades realizadas conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE. O relatório deve ser apresentado ao CBH Rio das Velhas.

Todos os documentos produzidos devem ser entregues à CONTRATANTE, como anexo ao relatório mensal de atividades (previsto no item 4.8).

Compete a CONTRATADA elaborar, atualizar e compartilhar com a CONTRATANTE a **lista de conselheiros e conselheiras dos subcomitês**, contendo nome, telefone e e-mail.

Deverá ainda, ser elaborado um banco de dados contendo a **atualização do mapeamento dos públicos de interesse do CBH Rio das Velhas** nas respectivas sub-bacias. Este mapeamento deve ser compartilhado com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deve **acompanhar**, quando solicitado, **as reuniões, eventos e visitas vinculadas aos programas e projetos executados nos territórios da bacia**.

A Deliberação Normativa CBH rio das Velhas nº 02/2004 que estabelece diretrizes para a criação e o funcionamento dos subcomitês, vinculados ao CBH rio das Velhas prevê que o mandato dos membros dos subcomitês será de dois anos. Logo compete a CONTRATADA a **realização da mobilização e reunião de eleição nos subcomitês**, obedecendo as etapas:

- ✓ Mapeamento das entidades que atuam no território, de acordo com os seguimentos: usuários de água, poder público e sociedade civil;





- ✓ Mobilização das entidades mapeadas por meio de ligações telefônicas, envio de e-mail, visitas e/ou reuniões para apresentação do CBH rio das Velhas;
- ✓ Acolhimento das manifestações de interesse em compor o SCBH, realizadas através de carta de indicação contendo os dados pessoais e da entidade que será representada;
- ✓ Organização e condução da reunião eleitoral, incluindo uma oficina com orientações sobre o papel dos conselheiros do comitê; dos subcomitês; da Agência Peixe Vivo; do órgão gestor de recursos hídricos, além de explicações sobre a política de recursos hídricos e o plano diretor da bacia do rio das Velhas.

A reunião eleitoral deve preferencialmente coincidir com a data de realização de reunião ordinária do subcomitê. A CONTRATADA deverá comprovar o cumprimento de todas as etapas do processo eleitoral em relatório.

Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá realizar mobilização para recomposição de eventuais vacâncias nos subcomitês.

Nos casos das reuniões presenciais deve ser fornecido lanche para os presentes (até 30 pessoas), contendo no mínimo 2 tipos de salgados, com opção vegetariana; 1 tipo de mini sanduiche; 1 tipo de bolo; 1 tipo de fruta; 2 tipos de bebida e descartáveis, conforme cardápio.

Durante as reuniões a equipe técnica da CONTRATADA deve recepcionar os participantes; registrar as presenças; controlar entradas e saídas em reuniões virtuais; realizar gravação e registro fotográfico; auxiliar a coordenação na condução das atividades e atuar como facilitadores direcionando os participantes a discutir os temas pautados.

Após a realização das reuniões a CONTRATADA deve organizar a documentação física e/ou digital correspondente; realizar a ata ou memória da reunião e auxiliar na efetivação dos encaminhamentos para garantir a dinâmica e o fluxo de informação entre os envolvidos.

4.2. Organização e realização de seminários virtuais





A CONTRATADA deve organizar 4 (quatro) seminários virtuais, com duração de até 3 horas e transmissão ao vivo no canal oficial do *Youtube* do CBH rio das Velhas. Os seminários devem tratar de temas relevantes, em consonância com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Sugere-se que seja realizado 1 (um) seminário por macrorregião: Alto, Médio Alto, Médio Baixo e Baixo rio das Velhas.

Para a organização dos seminários, a CONTRATADA deve realizar alinhamentos com as coordenações e Diretoria do Comitê em relação à programação; providenciar a plataforma a ser utilizada; providenciar os convites; convidar palestrantes; mobilizar os participantes, sendo eles conselheiros dos subcomitês e/ou sociedade em geral.

A CONTRATADA deverá capacitar os palestrantes e realizar testes de som, iluminação e conexão antes dos seminários.

Durante os seminários a CONTRATADA deve recepcionar os participantes; registrar as presenças; controlar entradas e saídas; realizar gravação; registro fotográfico; providenciar a transmissão ao vivo no canal do CBH rio das Velhas no *Youtube*; auxiliar na condução das atividades e esclarecer dúvidas.

Compete à contratada a operacionalização de todo o evento (controle do tempo de cada palestrante; seleção de perguntas do chat; destaque em comentários relevantes; interação no chat e controle de câmera).

Ao final dos seminários, a CONTRATADA deve realizar o registro das principais discussões e encaminhamentos e quando for o caso, fornecer certificados digitais de participação.

4.3. Planejar e executar ações de educação ambiental na bacia hidrográfica do Rio das Velhas

No primeiro semestre de contrato, a CONTRATADA deverá realizar um diagnóstico dos projetos, ações e atores envolvidos na temática de educação ambiental inseridos nas 23 UTE's existentes na bacia. A metodologia para o diagnóstico deve ser apresentada no Plano de Trabalho. O diagnóstico deverá ser compilado pela CONTRATADA em um programa que





deverá apontar a hierarquização e replicação das melhores práticas, ainda nesse período inicial de seis meses.

Em até 3 meses após a aprovação do diagnóstico deve ser elaborado um plano de ação, com horizonte de planejamento de 5 anos, para a execução das ações de educação ambiental na bacia hidrográfica do rio das Velhas.

O plano de ação deverá ser composto de: descritivo da ação; objetivo; público-alvo; período de execução; meta; responsáveis; possíveis parceiros/atores envolvidos e indicadores de avaliação. Quando for o caso, a CONTRATADA deve indicar como o Comitê pode se inserir e potencializar ações que já vem sendo realizadas na bacia.

O plano deve conter estratégias para divulgação do peixe Dourado (símbolo da bacia) como ferramenta lúdica em ações de educação ambiental, além de observar as demais diretrizes da DN CBH rio das Velhas nº 06, de 09 de outubro de 2019.

A CONTRATADA será a responsável pela implementação das ações previstas no plano de ação de educação ambiental que será aprovado pela Agência Peixe Vivo, Diretoria do CBH rio das Velhas e CTECOM.

Eventuais desdobramentos das ações previstas no plano de ação de educação ambiental que demandem aquisições e contratações de serviços não abrangidas no objeto deste TDR serão avaliados de acordo com as diretrizes da Diretoria do CBH, mediante análise pontual da conveniência e oportunidade.

4.4. Elaborar Plano Anual de Capacitação para os conselheiros do CBH Rio das Velhas e dos membros dos subcomitês

O Plano Anual de Capacitação terá o propósito de planejar as ações de desenvolvimento, visando ao aprimoramento contínuo dos conselheiros.

A CONTRATADA deverá realizar um levantamento das competências esperadas dos conselheiros que atuam nos comitês e subcomitês em suas respectivas instâncias. A partir do levantamento deverão ser mapeadas as capacidades (conhecimentos e





habilidades) necessárias para o alcance das competências. A metodologia para o diagnóstico de capacitação deve ser apresentada no Plano de Trabalho.

Como produto, a CONTRATADA deve apresentar, em até 90 (noventa) dias do início do contrato, proposta de plano anual de capacitação, com blocos temáticos de conhecimentos e temas específicos, descrevendo objetivo; público-alvo; período de execução; meta e indicadores de avaliação.

As capacitações serão contratadas pela Agência Peixe Vivo, seguindo diretriz da Diretoria do Comitê. A CONTRATADA será a responsável por mobilizar os participantes das capacitações.

4.5. Planejamento, organização e realização de eventos presenciais e/ou híbridos

O planejamento, a organização e a realização de eventos são essenciais para o contínuo fortalecimento das atividades do CBH Rio das Velhas e suas instâncias, bem como para a integração entre os diversos segmentos.

É prevista a realização de 02 (dois) encontros: Encontros de Subcomitês e Encontro de Prefeitos e 3 (três) Seminários de Integração presenciais. Os eventos serão realizados observando os protocolos de segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias enquanto permanecer a pandemia da COVID-19.

O Encontro de Subcomitês e os Seminários de Integração têm como objetivo reunir os representantes das sub-bacias do Rio das Velhas para aprimorar os processos da gestão participativa, trocar experiências e discutir sobre as ações e projetos desenvolvidos nos territórios.

No caso do Encontro de Subcomitês reúnem-se os coordenadores (as) de todos os segmentos dos subcomitês de bacia e nos Seminários de Integração, as atividades são realizadas de forma mais regionalizada, dando enfoque às questões locais.

O Encontro de Prefeitos e Prefeitas da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas foi realizado pela primeira vez em 2022 com o objetivo envolver o segmento municipal no debate de estratégias de fortalecimento, integração e compromisso político-institucional, visando aumentar a efetividade na implementação de políticas públicas por meio dos





programas, planos e projetos elaborados no âmbito da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos. O evento foi importante para conhecer os desafios cotidianos dos municípios e somar esforços em prol da recuperação do Rio das Velhas.

Ambas as atividades serão presenciais e devem ser observados:

- ✓ Encontro de Subcomitês – até 70 (setenta) pessoas, incluindo membros da Diretoria, Agência Peixe Vivo e demais convidados com carga horária de 8 (oito) horas. Especificamente neste evento devem ser produzidas 100 camisas para serem distribuídas entre os participantes, considerando as especificações: material *dry fit* tratado; gola careca, impressão em 4 cores frente e verso, fio vortéx anti-pilling. Além disso, a CONTRATADA será a responsável por providenciar hospedagem para os convidados, quando necessário.
- ✓ Encontro de Prefeitos e Prefeitas - até 70 (setenta) pessoas, incluindo membros da Diretoria, Agência Peixe Vivo e demais convidados com carga horária de 4 (quatro) horas;
- ✓ Seminários de Integração - até 40 (quarenta) pessoas, incluindo membros da Diretoria, Agência Peixe Vivo e demais convidados com carga horária de 4 (quatro) horas.

Caso o número de participantes seja inferior ao estipulado nesse TDR e a CONTRATADA não demonstre outros meios de garantir a participação como exigido, caberá à CONTRATANTE aprovar a realização do evento com o número de adeptos estimados, a partir de uma justificativa que deverá ser apresentada pela CONTRATADA na qual deverá apresentar as tentativas de mobilização de participantes e possíveis razões para a frustração da adesão.

A contratada deve indicar em seu plano de trabalho proposta de municípios para realização dos eventos presenciais. A validação dos locais será realizada pela CONTRATANTE em articulação com a Diretoria do Comitê. O plano de trabalho poderá ser aprovado ainda que pendente a validação dos municípios propostos, todavia, caberá à CONTRATADA executar as ações nos municípios aprovados pela Diretoria do Comitê.





O local selecionado para os eventos deverá comportar todos os participantes sentados e deverá possuir ventilação adequada, com disponibilidade de água potável e energia elétrica para instalação dos recursos audiovisuais.

A CONTRATADA deverá munir-se de todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos eventos como: microfones, caixas de som, computador, projetor, banners, blocos de anotações e canetas para os participantes, itens para dinâmicas, dentre outros.

É obrigação da CONTRATADA garantir o transporte de todos os materiais desde o local de aquisição e/ou armazenagem até o local dos eventos, além do transporte e diárias de viagem dos seus colaboradores.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, também, pela limpeza, manutenção e conservação do local e dependências, incluindo os banheiros, durante os eventos. Para esse serviço deverão ser incluídos os materiais de limpeza e higiene necessários, em qualidade e quantidade.

A CONTRATADA deverá oferecer as seguintes refeições para os participantes presentes:

- ✓ Encontro de Subcomitês - 03 (três) refeições, sendo 01 (um) almoço e 02 (dois) lanches;
- ✓ Seminários de Integração e Encontro de Prefeitos e Prefeitas – 01 (um) lanche.

As refeições devem ser servidas no mesmo local de realização dos eventos observando protocolos de higiene.

O almoço deve ser consistido no mínimo de pratos frios, compostos por saladas diversas, verduras e legumes; pratos quentes variados, incluindo proteínas animais e opção vegetariana, acompanhados de um suco ou refrigerante de no mínimo 290 ml, além de pratos, talheres e copos conforme cardápio.

O lanche deve ser consistido de no mínimo 2 tipos de salgados, com opção vegetariana; 1 tipo de mini sanduiche; 1 tipo de bolo; 1 tipo de fruta; 2 tipos de bebida e descartáveis conforme cardápio.





Para a organização dos eventos, a CONTRATADA deve realizar alinhamentos com a CONTRATANTE e a Diretoria do Comitê em relação à programação e metodologia a ser adotada; providenciar o local com estrutura completa, refeições e equipamentos; convidar palestrantes e mobilizar os participantes.

Restando 5 (cinco) dias para a realização dos eventos, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE a relação de confirmados.

Durante os eventos a CONTRATADA deve recepcionar os participantes; registrar as presenças; realizar registro fotográfico; providenciar a transmissão ao vivo, quando solicitado; auxiliar na condução das atividades e esclarecer dúvidas.

Após os eventos a CONTRATADA deve organizar toda a documentação física e digital e fornecer os certificados digitais de participação.

4.6. Auxiliar no planejamento e realização de ações durante a Semana Rio das Velhas

O dia 29 de junho é reconhecido como o dia do Rio das Velhas. Em torno dessa data, anualmente, o CBH Rio das Velhas promove a Semana Rio das Velhas, com uma programação de eventos, debates e integração.

A CONTRATADA deve auxiliar a Diretoria do Comitê e a CONTRATANTE no planejamento, organização e execução das ações (presenciais ou virtuais) a serem realizadas na Semana Rio das Velhas.

A proposta de ações deve ser apresentada até a primeira semana do mês de maio para que haja tempo hábil para validação e preparação.

A programação deve envolver ações já previstas neste TDR, como reuniões; seminários; capacitações; eventos; atividades de educação ambiental; visitas de campo, dentre outros.

4.7. Realização de visitas de campo e/ou atividades presenciais monitoradas

As visitas de campo podem ser demandadas pela Diretoria do Comitê; coordenação das Câmaras Técnicas, grupos de trabalho ou subcomitês como forma de conhecer e verificar a realidade local das UTE's; compreender e esclarecer os temas a serem discutidos





nas reuniões; provocar reflexões, entre outros. Para tanto, a CONTRATADA auxiliará no planejamento, organização, divulgação, mobilização do público e entidades envolvidas, bem como disponibilizará transporte.

Deverão ser realizadas até 5 (cinco) visitas e/ou atividades presenciais monitoras por ano. Antes da realização das visitas a CONTRATADA deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE uma justificativa da escolha do local e da data, além da previsão de participação do número de conselheiros e/ou convidados do CBH Rio das Velhas ou dos subcomitês.

As visitas organizadas pela Agência Peixe Vivo ou por outra instituição não serão contabilizadas para fins de atendimento ao item 4.7 deste TDR.

As visitas de campo serão registradas por meio de relatório com fotos, lista de presença e avaliação do cumprimento do objetivo da visita.

4.8. Relatório de Atividades

O objetivo do relatório mensal é permitir a avaliação pela CONTRATANTE da conduta e ações desenvolvidas pela CONTRATADA ao longo de períodos sequenciais de trinta dias. Todas as atividades realizadas deverão ser objeto de registro pelos profissionais da CONTRATADA.

O modelo do relatório mensal de atividades deve ser aprovado pela CONTRATANTE. Ao final do contrato, espera-se a entrega de 12 (doze) relatórios mensais de atividades.

Após aprovação, a versão final de cada relatório deverá ser entregue em formato digital (PDF), assinados por certificação digital ICP-Brasil.

A CONTRATADA deverá apresentar à Agência Peixe Vivo um compilado **semestral** das atividades realizadas, contendo monitoramento de indicadores para avaliar qualitativamente o trabalho executado.

A CONTRATADA deve ainda deve apresentar suas atividades para o Plenário do CBH rio das Velhas e CTECOM, sempre que solicitado.





5. EQUIPE TÉCNICA

A responsabilidade pela execução dos trabalhos deverá ser de profissionais com reconhecida experiência na execução de trabalhos similares aos propostos neste Termo de Referência.

A equipe chave deverá ser composta por 10 (dez) profissionais, sendo 1 (um) coordenador geral, 2 (dois) profissionais de nível superior com experiência em processos educativos populares, 6 (seis) profissionais de mobilização social e 1 (um) profissional administrativo.

A formação e a experiência dos membros da equipe deverão ser comprovadas por meio de atestados de capacidade técnica (sem sobreposição de períodos) que deverão apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.

A comprovação do tempo de experiência profissional não considerará sobreposição temporal de atestados. Assim, por exemplo, se forem apresentados dois atestados que comprovem experiência de 5 anos ocorridos concomitantemente, não serão aceitos 10 (5 + 5) anos de experiência, mas apenas cinco anos. Para comprovação da formação profissional deverá ser apresentado o respectivo comprovante de escolaridade.

Segue abaixo relação dos profissionais e qualificação de cada um deles:

- ✓ 1 (um) coordenador geral com formação superior em qualquer área de formação e comprovada experiência em coordenação de equipe multidisciplinar na execução de projetos e/ou programas sociais e/ou ambientais/recursos hídricos. O coordenador será o porta-voz da CONTRATADA junto à CONTRATANTE e será responsável pelo planejamento e acompanhamento do trabalho dos demais profissionais.
- ✓ 2 (dois) profissionais de nível superior com experiência processos educativos na área ambiental e/ou recursos hídricos. Os profissionais serão os responsáveis por auxiliar a coordenação e a equipe com referências práticas e teóricas na etapa de planejamento das metodologias; auxílio na organização e realização dos eventos presenciais e virtuais e das atividades de educação ambiental.





- ✓ 6 (seis) profissionais de mobilização social com formação superior e comprovada experiência em ações de mobilização social em projetos e/ou programas sociais e/ou ambientais/recursos hídricos. Os profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades realizadas nas UTES e auxílio à coordenação em outras atividades pertinentes.

- ✓ 1 (um) profissional administrativo que deverá possuir ensino médio para prestar apoio na elaboração de memória de reuniões, apresentações e ofícios; elaboração de relatórios; realização de orçamentos; entre outras atividades pertinentes. Não será necessária a comprovação de experiência deste profissional, mas, a proponente deverá indicá-lo em sua proposta técnica.

A CONTRATADA poderá incluir na equipe outros profissionais que possam apoiá-la na execução de serviços especializados e das diversas atividades previstas. A CONTRATADA deve responsabilizar-se por todas as despesas da equipe com relação a honorários e tributos, além de estadias, diárias, transportes, deslocamentos para pesquisa, estudo e realização das atividades presenciais.

Os trabalhos pertinentes a este TDR deverão ser realizados no território da bacia hidrográfica do rio das Velhas, Minas Gerais, local de atuação do CBH Rio das Velhas.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

As atividades e produtos especificados deverão atender o cronograma físico-financeiro conforme Tabela 1:

ATIVIDADES	Dias a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
a	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
b						3						3
c	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
d	2	2	2									
e										5		
f						2,5						
g								6				
h				1,5	1,5	1,5						
i		2		2	2	2			2		2	
j	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Desembolso mensal (%)	7	9	7	8,5	6,5	14	5	11	7	10	7	8
Desembolso mensal (R\$)	145.656,18	187.272,23	145.656,18	176.868,22	135.252,17	291.312,36	104.040,13	228.888,28	145.656,18	208.080,26	145.656,18	166.464,21
Desembolso acumulado (%)	7	16	23	32	38	52	57	68	75	85	92	100
Desembolso acumulado (R\$)	145.656,18	332.928,41	478.584,59	655.452,81	790.704,98	1.082.017,34	1.186.057,47	1.414.945,75	1.560.601,94	1.768.682,19	1.914.338,37	2.080.802,58

Tabela 1 – cronograma físico financeiro





Os pagamentos serão efetuados pela Agência Peixe Vivo em até 15 (quinze) dias após a entrega e aprovação do relatório mensal de atividades, mediante parecer do fiscal técnico do contrato. Os pagamentos estarão condicionados obrigatoriamente à apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal (NF-e) e certidões de regularidade fiscal.

É importante ressaltar que não há previsão de remuneração para nenhum outro serviço ou produto além dos dispostos nas atividades constantes do cronograma físico-financeiro.

Ao longo da vigência do contrato poderão ocorrer reuniões de alinhamento entre representantes da CONTRATADA e da CONTRATANTE para adequação dos produtos, observados os prazos estabelecidos.

Ressalta-se que o projeto está contemplado nas metas estabelecidas no (PPA) 2021-2023 e subsequentes, e poderá ser prorrogado se houver interesse do CBH Rio das Velhas.

7. FORMA DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

As propostas técnicas são essenciais para que a CONTRATANTE possa avaliar a capacidade técnica da proponente frente aos desafios existentes dentro do contexto de execução de um serviço de natureza técnica e especializada.

Trata-se de um serviço de natureza intelectual que deve levar em consideração a pluralidade da bacia hidrográfica do rio das Velhas e sua dimensão integradora. A bacia hidrográfica do rio das Velhas conta com mais de 200 sub-bacias afluentes, 23 unidades territoriais estratégicas e 18 subcomitês, com problemáticas específicas e pressões ambientais resultantes de dinâmicas e territórios distintos. A CONTRATADA deve possuir conhecimento e capacidade de fazer com que as pessoas que atuam ao longo da bacia possam participar da gestão das águas.

Para esta contratação é recomendado o processo de seleção na modalidade Coleta de Preços do tipo **Técnica e Preço**, mediante Ato Convocatório. Recomenda-se a seleção na proporção 60% técnica e 40% preço, uma vez que, a capacidade técnica dos profissionais será determinante para o sucesso da execução dos serviços.





Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Federal, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

As propostas técnicas serão avaliadas por meio da **análise do plano de trabalho e metodologia proposta; análise de atestados de capacidade técnica dos membros da equipe técnica e experiência da proponente** a serem apresentados pelas concorrentes ao presente Ato Convocatório.

A proponente deve apresentar seu **plano de trabalho e metodologia** de forma concisa, prática e objetiva, pormenorizando as etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços contratados, conforme modelo no formulário 1.

Serão avaliados minimamente os seguintes subcritérios:

1. Demonstração de conhecimento sobre o CBH rio das Velhas e sobre a bacia hidrográfica do rio das Velhas.
2. Pertinência, consistência lógica e exequibilidade das estratégias, metodologias e indicadores de avaliação de desempenho propostos.
3. Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a execução dos serviços e dissertação satisfatória de estratégias para a superação das mesmas.
4. Capacidade organizacional e gerencial da equipe: identificação e quantificação satisfatória dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados compatível com o cronograma executivo.

Serão considerados os **atestados de comprovação da experiência da proponente** que estejam nas áreas de mobilização social e/ou educação ambiental. A comprovação da experiência da proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.





A **comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente**, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos diplomas de graduação e atestados de capacidade técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular que comprovem que os profissionais prestaram serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório. Não será obrigatória a apresentação de documento comprobatório da experiência para o profissional administrativo.

Na Tabela 2 é apresentado o formato de avaliação dos atestados de capacidade técnica das concorrentes, contendo os respectivos critérios de avaliação. A pontuação será atribuída por meio de análise e de consequente aprovação de atestados de capacidade onde conste a natureza da experiência requerida.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas			
RESUMO DA PONTUAÇÃO		61	100
1	Plano de trabalho e metodologia proposta (conforme formulário 1) Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 15 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 13 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 11 pontos (máximo de 25 (vinte e cinco) páginas)	13	18
2	Experiência da proponente nas áreas de mobilização social e/ou educação ambiental. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico pontuando no máximo 10 (dez) pontos. A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos.	5	10
3	Coordenador: com formação superior em qualquer área de formação e comprovada experiência em coordenação de equipe multidisciplinar na execução de projetos e/ou programas sociais e/ou ambientais. 5 (cinco) pontos para cada ano de experiência comprovado (sem sobreposição de tempo) - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos.	15	25
4	Profissionais de nível superior (2 profissionais): com experiência em processos educativos na área ambiental e/ou recursos hídricos. 2,5 (dois e meio) pontos para cada ano de experiência comprovado (sem sobreposição de tempo) - pontuando no máximo 10 (dez) pontos para cada profissional. A pontuação mínima é de 5 (cinco) pontos para cada profissional.	10	20
5	Profissionais de mobilização social (6 profissionais): com formação superior e experiência em ações de mobilização social em projetos e/ou programas sociais e/ou ambientais. 1,5 (um e meio) ponto para cada ano de experiência comprovado (sem sobreposição de tempo) - pontuando no máximo 4,5 (quatro e meio) pontos para cada profissional. A pontuação mínima é de 3 (três) pontos para cada profissional.	18	27

Tabela 2 – Critérios de avaliação e pontuação

Em igualdade de condições, como critério de desempate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio.

8. CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA

O valor máximo destinado a esta contratação, em consonância com o presente Termo de Referência, é de **R\$2.080.802,58** (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). A formação do preço de referência para a contratação





do objeto foi determinada a partir de planilha de composição de custos, apresentada na sequência.

O pagamento será efetuado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas inscritos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2021-2023, repassado por meio do Contrato de Gestão nº 03/IGAM/2017.

ENQUADRAMENTO

PPA I.1.1.1 - Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica
Subação PIA 2022: I.1.1.1.1 - Equipe de Mobilização Social na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

Para o desenvolvimento dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, estima-se o **prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado de forma contínua por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, nos termos da lei.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- ✓ Propor calendário de atividades anuais para os subcomitês (a ser aprovado na primeira reunião ordinária);
- ✓ Mobilizar conselheiros e população geral da bacia, seguindo orientação da CONTRATANTE, do Comitê e SCBHs para a participação em reuniões, eventos e atividades diversas promovidas ou apoiadas pelo CBH rio das Velhas;
- ✓ Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato;
- ✓ Fornecer informações à CONTRATANTE, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados;
- ✓ Comparecer às reuniões, previamente agendadas com a CONTRATANTE, munido de informações sobre o andamento dos serviços;





- ✓ Disponibilizar equipamentos para que a equipe de profissionais possa desenvolver as atividades previstas neste TDR;
- ✓ Disponibilizar profissionais com comprovada qualificação técnica, conhecimento e domínio do objeto contratado;
- ✓ Não substituir nenhum membro da equipe técnica sem a anuência e aprovação da CONTRATANTE. Havendo necessidade de substituição, o substituto deverá ser pessoa qualificada, cujo currículo seja equivalente ou superior ao do titular substituído;
- ✓ Prever seus custos indiretos inerentes à contratação;
- ✓ Garantir o transporte de todos os materiais e produtos a serem utilizados nos trabalhos desde o local de aquisição e/ou armazenagem até o local de sua aplicação definitiva;
- ✓ Garantir o transporte dos seus colaboradores e equipamentos até os locais das atividades presenciais;
- ✓ Utilizar, como estratégia de mobilização, os materiais de divulgação e de fortalecimento institucional produzidos pelo CBH Rio das Velhas;
- ✓ Distribuir os materiais de divulgação e de fortalecimento institucional produzidos pelo CBH rio das Velhas para os membros dos subcomitês e comunidade da bacia, seguindo as orientações da CONTRATANTE e/ou da Diretoria do Comitê;
- ✓ Observar, quando couber, as diretrizes da Deliberação CBH Rio das Velhas nº 08, de 18 de abril de 2012, que aprova os princípios e diretrizes de educação, comunicação e mobilização para a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;
- ✓ Assegurar a disponibilização de quaisquer recursos omissos ou não declarados neste termo de referência e imprescindíveis para o cumprimento do escopo contratual.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Disponibilizar documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados, conforme especificado e citado neste Termo de Referência;





- ✓ Realizar os pagamentos relativos aos Produtos entregues e aprovados, conforme estipulado neste Termo de Referência e Cláusulas Contratuais pertinentes.

11. REUNIÕES DE SUPERVISÃO E DE ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o gerenciamento do contrato ficarão a cargo de colaboradores designados pela Gerente de Integração da Agência Peixe Vivo. A qualquer momento, a CONTRATANTE poderá solicitar dados e/ou informações necessários para a condução adequada do contrato.

Poderão ser solicitadas reuniões técnicas virtuais ou presenciais para tratar de assuntos pertinentes ao contrato e de interesse das partes envolvidas.

Serão realizadas reuniões mensais entre com a Coordenação Geral do Projeto e a CONTRATADA para supervisão e acompanhamento dos trabalhos previstos no contrato.

